



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANDEIAS/BA E A EMPRESA MEDISIL
MEDICAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.830.336/0001-23, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA, CEP 43.800-000, denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretária Municipal da Saúde. **Sra. Adila Morgana de Jesus Silva**, e do outro lado a licitante, detentora dos direitos da Ata de registro de preços, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO N.º 065/2024 (ELETRÔNICO)**, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. REPRESENTAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 96.827.563/0001-27, sediada Na rua da Bolívia nº 223 quadra p galpão 2 ,Salvador– BA, CEP: 44.094-588 aqui neste ato legalmente representado pelo seu legítimo sócio, a **Sr. Ivan Correia Da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 02.124.402-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF Registro nº, 232.180.105-00, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025**, proveniente do **PROCESSO AMINISTRATIVO nº 3464/2024**, fundamentada no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 010/2024 no Art. 14 inc. IX, segundo as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 040/2025**, que trata, Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** com o objetivo de suprir as necessidades da **CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) E FARMACIA BÁSICA** ambos vinculados a SESAU - Secretaria de Saúde do Município de Candeias – Bahia, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas nas planilhas e anexos constantes desta ata.

[Assinatura]



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica a validade da **Ata de Registro de Preços nº 040/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária que não foram alteradas por este Termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam os legais efeitos.

Candeias/BA, 26 de Novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA
Adila Morgana de Jesus Silva
Secretária Municipal da Saúde-SESAU

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA:96827563000127
Assinado de forma digital por
MEDISIL MEDICAMENTOS
LTDA:96827563000127

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
Ivan Correia Da Silva
CPF:232.180.150-00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS** COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA **CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) E FARMACIA BÁSICA** AMBOS VINCULADOS A SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA.

EMPRESA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VALOR DO ITEM: ITEM 07 – R\$ 5,30/ ITEM 10- R\$ 10,70 / ITEM 15- R\$ 0,04 / ITEM 19- R\$ 0,18.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 16/01/2025 À 16/01/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADILA MORGANA DE JESUS SILVA – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.**

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana - Av. Dos Três Poderes s/n. Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia – Tel./Fax:
(071) 3601.- CNPJ 13.830.336/0001-23